

REQUERIMENTO N.º 003/2018

Súmula: Recurso contra ato do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,

Venho mui respeitosamente perante Vossa Excelência nos termos dos Artigos 96 e 97 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, interpor recurso contra o ato de indicação de minha pessoa para compor Comissão Disciplinar conforme solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal por meio do Ofício nº 158/2018, pela razão seguir exposta:

RAZÃO:

Ante a ocupação de cargo de natureza eletiva que naturalmente tende a ser transitória e mesmo afastado para o exercício da atividade de agente político permaneço vinculado ao quadro funcional do Poder Executivo Municipal na qualidade de servidor público efetivo, e, portanto, tenho como viciosa, logo, imprópria e inadequada a ocupação de lugar na Comissão Disciplinar solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal.

PEDIDO:

Face a razão exposta, e considerando que Vossa Excelência tem o mister de rever decisões tomadas conforme previsão contida no §1º do Artigo 97 do Regimento Interno, solicito que considere meu pedido de destituição de minha pessoa da citada Comissão.

Nestes termos, peço Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 03 de agosto de 2018.

IRINEU FERREIRA CAMILO

ILMO. SR.
MILTON RODRIGUES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.